

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 9.050 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

"Concede férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria de Educação".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO** que a Educação é considerada serviço público essencial;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 44, de 05 de novembro de 2015, que dispõe acerca do Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 139 da C.L.T.;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder férias coletivas aos servidores municipais lotados nas Creches, Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI's, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEF's, Usina Hidrossolúvel e Padaria Municipal, lotados em todos os empregos e funções, pelo período de 30 (trinta) dias contados de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, ressalvados os servidores com direito a férias proporcionais.

**Art. 2.º** Haverá exceção das férias descritas no artigo anterior, para prestação de serviços essenciais, aos servidores lotados na Secretaria de Educação e Setor de Merenda, os quais deverão programar o gozo das férias até 30 de novembro de 2019.

**Art. 3.º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que providencie as anotações necessárias nos prontuários e nas Carteiras de Trabalho dos servidores.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 025/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1979/2018. Edital: 03/TP/2018. Contratada: Vértice Edificações Eireli EPP. Assinatura: 26/10/2018. Vigência: 04 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para infraestrutura urbana, cobertura da feira e obras complementares na Rua Anchieta, Centro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

##### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 29/PP/2018. Processo Administrativo: 7364/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota deste Município, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, troca de lubrificantes, fluidos de freios e filtros, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, excluindo as peças e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos e serviços de socorro. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 05. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli. Data da homologação e adjudicação: 29/11/2018.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

##### DECRETO Nº 3937 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam incluídas nas atribuições do servidor ALEXANDRE AZENHA BARILON, portador do RG. nº 47.646.863-2, àquelas definidas nos artigos 1º e 2º do Decreto 3841, de 04 de setembro de 2018, em razão do período de férias do servidor WILSON SCATOLINI FILHO, compreendendo o período de 03/12/18 à 22/12/18.

**Art. 2.º** Em razão do disposto no art. 1º, o servidor fará jus à gratificação atinente à função, estabelecida no Decreto 3841, de 04 de setembro de 2018, observando o período da substituição.

**Parágrafo único:** A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

**Art. 3.º** Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos estão limitados ao período compreendido entre 03/12/18 à 22/12/18.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2018  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)